



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 124/2019.

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “GRUPO DE ESTUDO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES PARA SAÚDE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 032/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de maio de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024113/2018-71

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “GRUPO DE ESTUDO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES PARA SAÚDE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como Coordenadores os Professores EVILDA RODRIGUES DE LIMA e ALEXANDRE CRUZ DANTAS e como colaboradores: ACÁCIO TEÓFILO FILHO, ADERALDO ALEXANDRINO DE FREITAS, HÉLVIO RODRIGUES DE LIMA, JANAINA AZEVEDO GUIMARÃES, ANA PAULA TENÓRIO, NEUSA BARROS e GLÓRIA POTIER, cujo objetivo geral é ampliar a autonomia do usuário em escolher a forma de cuidado, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de maio de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =